



13 07 2016
02/15
\$

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 18 2016

02
02/16
\$

"FICA DENOMINADA DE RUA FLORISBELA SANTANA, A RUA LOCALIZADA ENTRE A RUA ARISTEU AMORIM MACHADO E A AVENIDA LINHARES Nº 40, PARALELA À RODOVIA ES-124, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO."

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Rua Florisbela Santana, a Rua localizada entre a Rua Aristeu Amorim Machado e a Avenida Linhares nº 40, paralela à Rodovia ES - 124, no Distrito de Praia Grande, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de Julho de 2016.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão/ES (PV)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
22/16
9

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a Sr^a Florisbela Santana, cidadã de tradicional família deste Município, que além de moradora da região, quando viva, era assídua participante de todas atividades desenvolvidas no distrito de Praia Grande.

Faleceu em 12 de abril de 2009, aos seus 100 anos de idade, deixando saudades não só entre amigos, colegas e familiares, mas também no seio da Comunidade de Praia Grande.

Diante das considerações acima, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto, na forma apresentada.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão/ES (PV)

04
102/156
87

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0045 -S2** às folhas **139**- sob o número **013339** de registro de óbito, consta o de **FLORISBELA SANTANA**, Carteira de Trabalho de nº12106-00007-ES; falecida aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e nove (2009), à(s) 15:10 horas em Hospital Santa Rita de Cássia, Maruipé - Vitória - ES, do sexo feminino de profissão aposentada, natural de FUNDÃO - ES, residente em Rua Jaime de Oliveira Aleprandi, s/nº, Praia Grande, Fúndão-ES, com 100 ano(s) de idade, de estado civil solteira, sendo filha de e Ana Santana, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 05 filho(s) : Indianara Pereira Barcelos Espindola com 49 ano(s), Onélia Alvarenga de Oliveira com 69 ano(s), Laumides Pereira Barcelos com 63 ano(s), Antonio Pereira Barcelos com 55 ano(s), Valtair Pereira Barcelos com 57 ano(s).

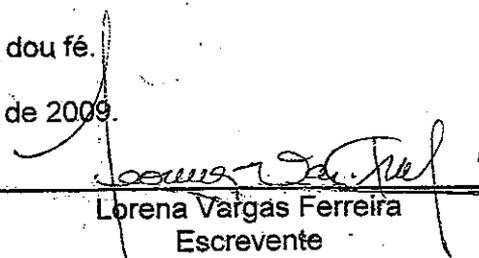
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 13 de abril de 2009 por Laumides Pereira Barcelos, Cnh: 02174937236-Defran/ES estava assinado pelo médico Dr(a). Lucas Prechiani Rosa - CRM Nº 9099 e deu como causa morte: caquexia, desnutrição, melanoma maligno de pele, anemia.

O sepultamento foi feito no dia 13 de abril de 2009, às 16:00 horas, no cemitério Itaputera, Aracruz/ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 13 de abril de 2009.


Lorena Vargas Ferreira
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
LORENA - Sucursal Praia



SUCURSAL 2
Av. N. Sra. da Penha, 549

